

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial*NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306**CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80**(Companhia Aberta)***COMUNICAÇÃO SOBRE DEMANDA SOCIETÁRIA**

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A. – Em Recuperação Judicial** (B3: RSID3; OTC: RSRZY; “Companhia” ou “Rossi”), em cumprimento ao artigo 33, inciso XLIII, e Anexo I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 30 de março de 2022, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de julho de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, no âmbito do Procedimento Arbitral CAM 275/24, em atendimento à solicitação dos Requeridos, Fernando Miziara de Mattos Cunha foi incluído como um dos Requerentes do procedimento.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos relacionados a esta demanda societária e a respeito do procedimento arbitral, na forma da legislação e regulamentação vigentes.

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

Maria Pia de Orleans e Bragança

Diretora Presidente e Financeira e de Relações com Investidores